



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 105/2025, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.

Art. 1º Abre Crédito Especial no seguinte Órgão do Orçamento Vigente:

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
07.02 APLICAÇÃO RECURSOS CONVENIO / VINCULADO

12	Educação
12361	Ensino Fundamental
123610105	Ensino Fundamental
1236101051063000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIAS NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL
4.4.90.52.00.00.00	Equipamento e Material Permanente
VALORES:	R\$ 30.000,00

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
07.01 ENSINO FUNDAM./EDUCACAO 0/6 ANOS 25%

12	Educação
12361	Ensino Fundamental
123610105	Ensino Fundamental
1236101052.032000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo
VALORES:	R\$ 70.000,00

Fonte 2550 – Transferência Salário Educação

Detalhamento 1014 – Salário Educação

Art. 2º Servirá de recursos para abertura do crédito especial, que trata o art. 1º, o superávit financeiro da conta contábil 4096, Fonte 1550 – Detalhamento 1014 – Salário Educação



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ, aos dez dias do mês de outubro de 2025.

DOUGLAS SCHNEIDER
Prefeito Municipal em Exercício



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº105/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Trata o Projeto nº 105/2025, de abertura de crédito especial no orçamento vigente, com o objetivo de viabilizar aquisição de mobiliário para a Escola Municipal Pe. João Batista Ruland para aquisição de uniformes a serem adquiridos para os servidores da secretaria de educação e para aquisição de combustível para uso no transporte escolar, utilizando recursos do superávit financeiro da conta 4096 – Salário Educação.

Pedimos a aprovação do presente projeto de lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ,
Aos dez dias do mês de outubro de 2025.

DOUGLAS SCHNEIDER
Prefeito Municipal em exercício